

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

Q 51/57

*Consignado
em ata de
Sala de
família
5/8/57
Jul*

Considerando que, no jornal da Assembleia Legislativa foi registrado o falecimento do Sr. Helio de Almeida Prado, ocorrido no dia 30 do mês de Julho p.passado;

Considerando que, referido cidadão ocupou por vários anos o cargo de Diretor da Secretaria desta Câmara Municipal;

Considerando que, quando no exercício do seu cargo de Diretor da Secretaria desta Câmara Municipal, foi o sr. Helio de Almeida Prado, um funcionário exemplar;

Considerando que, apesar de ser o sr. Helio de Almeida Prado um zeloso funcionário, era amigo de todos;

Requeri na forma regimental, seja consignado em ata um voto de profundo pesar pelo seu passamento, dando-se ciência á família enlutada.

Sala das Sessões, em 5 de Agosto de 1957

Manoel Pinto Fonseca
Manoel Pinto Fonseca

Salvador Mendes de Almeida

Ampliação

Arm. Des. B. B.

Antonio L.